

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista
Protocolo 17.636 Data/Hora 30/01/2014 15:03:47
Responsável: DAF

MOÇÃO DE PESAR Nº 001 /2014

Manifesta Pesar pelo falecimento do Sr. José de Oliveira Melo, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Vereador
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. José de Oliveira Melo, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2013.

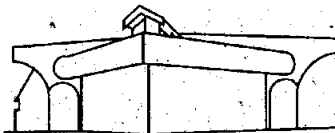
JUSTIFICATIVA

O Sr. José de Oliveira Melo, popularmente conhecido como "Melão", teve uma vida dedicada com amor ao atletismo, sendo um amante do pedestreanismo, das provas de ruas.

Tudo começou no final da década de 1950, mais exatamente em 1959 quando o Sr. José foi servir o Tiro de Guerra, contando com 19 anos e sendo à época o Sargento Geraldo Queiroz Araújo.

Naquele tempo o TG 124 realizava a Prova Obrigatória e o Sr. Melo participou, sendo essa sua primeira participação em uma corrida. Desde então não parou mais de correr e tomou gosto pelo atletismo, incentivado pelo Sargento Queiroz.

Em 1963, participou da primeira eliminatória para a São Silvestre, realizada aqui em Paraguaçu, pois a Gazeta Esportiva (famoso jornal do século passado) promovia uma eliminatória no interior, e Paraguaçu Paulista foi uma das cidades escolhidas, vindo atletas de toda região. Os primeiros colocados iriam para São Paulo disputar a grande São Silvestre, realizada na virada do ano.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Nestas classificatórias, em sua primeira participação terminou em 13º lugar; em 1964 chegou em 3º lugar; em 1965 conquistou o 2º lugar, e no ano seguinte, em 1966, conseguiu chegar em 1º lugar sendo campeão e conquistando, assim, uma vaga na São Silvestre. Foram aproximadamente 20 (vinte) participações na São Silvestre, atingindo em uma destas o 216º lugar.

Na sua carreira participou de mais de 500 provas e ao longo desses anos são mais de 5.000 km percorridos. Destacou-se nas provas de 800 e 1.500m, pois as mesmas favorecem seu biotipo, mas também participou de várias provas de rua, maratonas (42km), também das 10 milhas da TV Modelo - hoje TV TEM e demais provas rústicas em toda região.

Outra paixão do Sr. Melo era o ciclismo, que da mesma maneira que as corridas marcaram sua vida, pois no ano de 1965, a CCE de Paraguaçu promoveu a corrida ciclística, em comemoração ao aniversário da cidade - 12 de março, era a sua segunda participação, da qual sagrou-se campeão, tendo recebido uma bicicleta como prêmio das mãos do juiz de direito Sr. Antônio Macedo de Campos e do prefeito Sr. Jayme Monteiro. Visionário e buscando sempre o bem estar da família, trocou a bicicleta por um terreno na Avenida Galdino, onde, até hoje, reside sua família.

Era ainda um adorador do jogo de damas. Chegou a representar Paraguaçu nos Jogos Regionais da Juventude por diversas vezes, ao lado dos amigos Zé Nunes, Cícero, Rodrigo Trevisan, Bruno e vários outros.

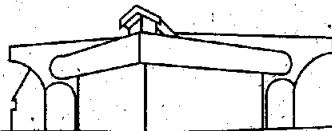
Também dos Jogos da 3ª Idade, promovidos pelo Fundo Social trazia várias e excelentes classificações para nossa cidade, tanto no JORI como no JEI.

Neste último ano de 2013, o Sr. Melo conquistou o 2º lugar no 1º Encontro Esportivo da Saúde e Cidadania de Assis, realizado em abril, em uma prévia do JORI que seria realizado em agosto na mesma cidade.

Já no 17º JORI de Assis, realizado no último mês de agosto, conquistou o 2º lugar no tabuleiro de damas, que deu vaga para a Final Estadual em Santos, no mês de dezembro, onde teve uma excelente participação.

Representava com brilhantismo a nossa 3ª Idade, o CCI (Centro de Convivência do Idoso Maria Almeida Gobbi), atuando no atletismo e no jogo de damas desde 1991, participando das Olimpíadas da 3ª Idade de Marília realizada na UNIMAR, com idade acima de 50 anos.

Foram várias conquistas e o Sr. Melo foi campeão de 1991 a 1996, e 1998 à 2002 a 2008. No total foi campeão em 15 eventos e vice-campeão por cinco vezes: 1997, 2003, 2005, 2010 e 2011.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Já no JORI (Jogos Regionais do Idoso) com idade acima de 60 anos, promovido pelo Fundo Social e Secretaria de Esportes de São Paulo, Melo foi campeão no atletismo por várias vezes. Em Barra Bonita (2000), Tupã (2001), Itu (2002), Sorocaba (2003) e Dois Córregos em 2004. Foi vice-campeão em São Manoel (2005), e Jaú (2006). Em 2008 foi medalha de bronze em Botucatu. Em Itapetininga (2009) foi vice-campeão. Em Avaré (2010) foi ouro. Foi ouro em Ourinhos (2011). Em 2012 no JORI de Tupã foi prata, e finalmente em 2013 no JORI de Assis foi medalha de ouro.

No JEI (Jogos Estaduais do Idoso) como era chamado na época, só participavam os melhores classificados de todo estado. No IV Jogos Estaduais de Guaratinguetá em 2000, foi homenageado pelo Fundo Social de São Paulo, fazendo parte do livro "Olimpíadas da Melhor Idade", com várias fotos durante a sua corrida, onde foi finalista trazendo um bom resultado para Paraguaçu. Foi um grande registro, um marco e com certeza uma das suas grandes alegrias.

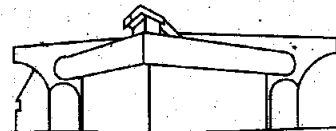
Conquistou o 8º lugar no Guarujá em 2004, 15º lugar em Praia Grande 2005, e 9º lugar em Tâquaritinga em 2006. Foi 4º lugar no JEI de Guarujá 2010. Foi 14º lugar em São José dos Campos 2011. Em Oswaldo Cruz 2012 foi 15º lugar.

Em 2013, nos JAI (Jogos Abertos do Idoso) de Santos, realizado de 04 a 08 de dezembro, o Sr. Melo conquistou o 16º lugar. A prova foi realizada literalmente nas areias da praia de Santos e esta foi sua última participação em uma corrida até o seu falecimento no dia 26 de dezembro de 2013, aos 73 anos, deixando 7 filhos: Clóvis, Valquiria, Alexandre, João Osmar, Valter, Aparecido e Durval.

Salientamos que suas conquistas esportivas resultaram na denominação da primeira prova pedestre "José de Oliveira Melo", realizada no dia 15 de novembro de 1991. Os amigos Siney Salomão e vários outros, como seu irmão Cido Melo, Vandercy Vieira (LDV Diesel), Adauto Marinho, José Amaro de Brito, Pardal (Despachante), José Dias e vários outros incentivaram e organizaram a prova em sua homenagem, que existe até hoje. Prova esta, que foi oficialmente denominada, através de Projeto de Lei de autoria do então Vereador Siney Saolmão, "José de Oliveira Cavalcanti de Melo", em homenagem ao seu filho Zezinho, falecido em 1996 (documento em anexo).

Além de brilhante atleta, o Sr. Melo era tintureiro, atuando nesta profissão por muitos anos no mercadão municipal.

Sua ausência será sentida pelos paraguaçuenses, principalmente no meio esportivo, porém sua história estará registrada e será constantemente recordada, uma vez que destacou-se na área esportiva, contribuindo para a formação da história do município.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Finalizando, em sendo esta moção aprovada, solicitamos que cópias da mesma sejam enviadas aos familiares, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer e à imprensa local para conhecimento, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de janeiro de 2014.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

CESAR KIKEI KAKINOHANA

Vereador

VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES

Vereadora



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.196 DE 10 DEZEMBRO DE 2001.

ESTABELECE A INSTITUIÇÃO DA PROVA PEDESTRE – JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELLO, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

EDIVALDO HASEGAWA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

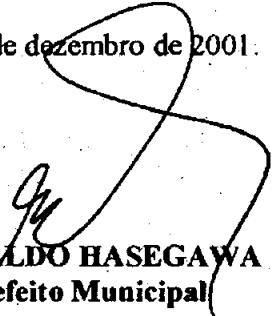
Artigo 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos Esportivos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a tradicional Prova Pedestre “JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELLO”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Artigo 2º - A realização, organização e divulgação do Evento será de responsabilidade da Comissão Central de Esportes da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

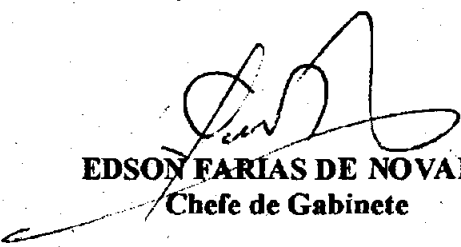
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 10 de dezembro de 2001.


EDIVALDO HASEGAWA
Prefeito Municipal

REGISTRADA, nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixada em lugar próprio de costume.


EDSON FARIAS DE NOVAES
Chefe de Gabinete